



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, para o período de 2025 a 2028.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.017085/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução Cosuen nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

- I - MARIA ETA VIEIRA, Siape 2865749 - Presidente;
- II - MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Siape 1048851 - Vice-presidente;
- III - JULIA BATISTA ALVES, Siape 2306903 - Secretária;
- IV - LAURA JANAINA DIAS AMATO, Siape 1454037 - Membro;
- V - DEBORA COTA, Siape 1344118 - Membro;
- VI - MARLUCE COAN, Siape 1228828 - Membro;
- VII - TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Siape 2942613 - Membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções dos membros do NDE estão dispostas na Resolução Cosuen nº 02/2022.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 15, de 26 de maio de 2022, publicada no Boletim de serviço nº 96 de 27 de maio de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

Portaria nº 19/2025/IIaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 02 de Outubro de 2025.